



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL GSE Nº / 2019 – EDITAL DE MATRÍCULAS PARA 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de matrícula, renovação, remanejamento ou transferência de aluno(s) da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

A importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2020 estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos deste Edital.

**TÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO DA REDE E DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**CAPÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO DA REDE**

**Art. 1º** - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por Unidades Escolares e Centros de Ensino com atendimento em etapas Fundamental e Médio, na modalidade Regular, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, no Regime de Tempo Integral e Tempo Parcial.

**CAPÍTULO II**

**DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**Art. 2º** - O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes Etapas:

**I** – Teste Seletivo;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- II - Matrícula Nova (realizada de forma online);
- III - Renovação de matrícula (permanência do aluno matriculado na mesma escola no ano de 2019);
- IV - Remanejamento e transferência de alunos (movimentação de alunos de uma escola para outra);
- V - Confirmação presencial da matrícula nova, com apresentação da documentação exigida nesse Edital.

§ 1º - Os Centros Estaduais de Educação Profissional autorizados pela Secretaria Estadual da Educação, através da Unidade de Educação Profissional – UETEP, poderão realizar Processo Seletivo, nos casos em que a demanda for superior a oferta de vagas.

§ 2º - Os Centros Estaduais de Tempo Integral, nos termos da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA SUEB e SUETPEJA Nº 004/2019**, poderão realizar Processo Seletivo, para ingresso no ano letivo 2020.

## **SEÇÃO I**

### **DO TESTE SELETIVO**

**Art.3º** - Os Centros autorizados a realizar o teste seletivo deverão concluir **o processo até o dia 02 de dezembro de 2019.**

- I - Os Centros que realizarão o teste seletivo deverão seguir as datas dispostas no Edital de Matrícula.
- II - Caberão aos Centros a organização, inscrição, seleção e divulgação do resultado do teste seletivo.
- III - Os alunos não aprovados no teste seletivo poderão realizar a Matrícula Nova em outras Escolas da Rede.

## **SEÇÃO II**

### **DA MATRÍCULA NOVA**

**Art.4º** - O ingresso dos alunos novos na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí acontecerá através da **matrícula on line**, no site [www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I - A **matrícula nova** acontecerá no período de **10 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020**, sendo obrigatória a confirmação presencial e a entrega da documentação conforme definido neste Edital.

II- As escolas da rede estadual deverão assegurar o acesso ao site de matrícula para os alunos com dificuldade de acesso à internet.

**Parágrafo Único:** A alteração na oferta de série/ano, etapa ou modalidade de ensino pela instituição escolar deverá ser solicitado a Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE, até outubro do ano corrente para autorização da SEDUC.

### SEÇÃO III DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**Art. 5º** - A Renovação de Matrícula é a fase na qual assegura vaga ao aluno matriculado em 2019 na Unidade Escolar ou Centros de Ensino onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.

**Art. 6º** - A Renovação de Matrícula acontecerá na Escola ou Centro pela mãe, pai ou responsável pelo aluno menor de idade e pelo próprio aluno, quando maior de idade.

I – A renovação da matrícula acontecerá no **período de 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020**.

II – A escola deverá registrar a confirmação da renovação da matrícula do aluno, na instituição em que esse estudou no ano letivo de 2019, em **Declaração de Renovação de Matrícula** anexa a este Edital e arquivar no prontuário do discente e no sistema Iseduc.

### SEÇÃO IV DO REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA

**Art. 7º** - O Remanejamento corresponde à redistribuição de alunos nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, e ocorrerão na seguinte hipótese:

I – Para o aluno que não puder ser atendido na mesma Unidade Escolar ou Centros de Ensino em que estudou no ano letivo de 2019, por não existir a série/ano/etapa seguinte.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**§ 1º** – Para efetivar o remanejamento é necessário que comprove mediante Declaração a vaga na Unidade Escolar pretendida, para o curso, série/ano/etapa ou módulo.

**§ 2º**– O Remanejamento será executado pelas escolas e centros sob a coordenação das Gerências Regionais de Educação, obedecendo ao Calendário Letivo 2020.

**Art. 8º** - A transferência corresponde ao desligamento ou ingresso de alunos entre as Redes de Ensino.

**Parágrafo Único** – A transferência ocorrerá por solicitação do pai/mãe/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando este for maior de idade, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

**Art. 9º** - O remanejamento, bem como a transferência vincula o aluno ao novo estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema ISeduc;

**§ 1º** - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da unidade escolar ou centro de ensino de destino confirmando a existência da vaga.

**§ 2º** - O remanejamento entre as unidades escolares e centros de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e a transferência para estabelecimento de ensino de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendário Letivo 2020.

**Parágrafo Único** – O remanejamento e a transferência ocorrerão no período compreendido entre os dias 02 e 10 de janeiro de 2020.

## **SEÇÃO V**

### **CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA MATRICULA NOVA**

**Art. 10º** - A confirmação presencial é a fase na qual será confirmada a matrícula na escola ou centro e ocorrerá através de registro em livro de matrícula, ficha individual e com a entrega da documentação exigida neste Edital;

I – A confirmação da matrícula acontecerá no período de 06 a 17 de Janeiro de 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Art. 11** - As matrículas para a Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí obedecerão ao Calendário Letivo 2020 (Anexo I).

**Art. 12** - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano.

**Parágrafo Único** - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos de idade após a data da matrícula.

**Art. 13** - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão realizadas nas escolas que já ofertam os Anos Iniciais e nos casos em que o município não atenda a demanda na sua totalidade será aplicado o disposto no art. 8 da resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010;

**§ 1º** É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

**§ 2º** As crianças que completarem 06 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola). Em qualquer situação será necessário solicitar autorização prévia da UGIE/SEDUC.

**Art. 14** - As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;

II - Nos Centros Estaduais de Tempo Integral (CETIs), nas Unidades Escolares e Anexos que em 2019 ofertaram regularmente o Ensino Médio;

III - Nas Unidades Escolares que em 2019 não ofereceram Ensino Médio, desde que tenham a prévia autorização da UGIE/SEDUC.

**Art.15** - Em cumprimento ao que dispõe o art.12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, os alunos com idade igual ou inferior a 17 (dezesete) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

período noturno, em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis, obedecendo ao disposto a seguir:

**I** - Quando se tratar de menores de 14 (quatorze) anos de idade, em nenhuma hipótese, deve ser deferido os requerimentos de matrículas;

**II** - Quando se tratar de maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, será solicitada, para efetivação da matrícula, a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência

Social - CTPS, para fins de reconhecimento do contrato de aprendizagem e seja, cumulativamente, exigida prova da carga horária superior a 04 (quatro) horas diárias;

**III** - Quando se tratar de maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos de idade será solicitado a demonstração documental da relação de trabalho (por exemplo: cópia da CTPS ou de recibo de verba trabalhista); e, na ausência desta prova formal, declaração subscrita pelo adolescente, acompanhado de seu pai ou responsável, de que é trabalhador, na qual constem o nome e endereço do empregador, bem como o horário do trabalho;

**IV** - Em hipóteses de requerimentos de matrícula no ensino noturno fundada em relação de emprego em desacordo com as situações acima descritas, será dado conhecimento à Superintendência Regional do Trabalho e ao Conselho Tutelar da região, para, respectivamente, a adoção das providências ligadas à regularização da relação de trabalho e medidas de proteção cabíveis ao caso;

**V** - Em qualquer das situações supracitadas, orientar o interessado a procurar o Conselho Tutelar ou outro órgão visando à obtenção de autorização, permissão ou similares para ensino noturno.

**Art. 16** – A matrícula para os cursos técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de Educação Profissional será realizada para:

**I** – Curso de Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental;

**II** – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental e possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da matrícula;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**III** – Curso Subsequente Presencial (Curso de Teatro, Dança e Instrumentos Musicais, Enfermagem, Manutenção Automotiva, Contabilidade, Informática e Segurança do Trabalho) para os alunos que concluíram o Ensino Médio;

**IV** – Curso Concomitante Presencial (via Mediação Tecnológica ou não), para alunos matriculados na 1ª, 2ª Séries do Ensino Médio Regular e VI Etapa da Educação de Jovens e Adultos

**Art. 17** - O processo de matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá efetivar-se nas seguintes situações:

**I** - O Aluno será remanejado de outra unidade de ensino ofertante de Educação Profissional ou CETI, caso exista vaga para o mesmo curso, na mesma série, módulo e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;

**II** - Para os alunos transferidos a matrícula será feita mediante a análise e adequação do currículo, sendo o aluno informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso a análise indique;

**III** – No caso de matrícula nova para o Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos de idade, no ato da matrícula;

**IV**- Para os cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental e declarar que não possuem Certificado de Conclusão de Ensino Médio, mediante assinatura do termo de responsabilidade.

**V** – No caso de alunos novos a matrícula será efetuada nas unidades escolares ou centros de ensino conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo II deste Edital e mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- a)** Havendo procura para matrícula acima do número de vagas ofertadas, os Centros Estaduais de Educação Profissional poderão realizar Processo Seletivo com a devida autorização pela Diretoria da Unidade de Educação Técnica e Profissional, exceto nos Centros Estaduais de Tempo Integral.
- b)** Nos cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no Anexo II deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos;
- c)** Para o Curso de Instrumentos Musicais do Eixo Produção Cultural e Design a matrícula será realizada após participação/aprovação em teste de aptidão;
- d)** Para o curso de Enfermagem será vetada a matrícula de alunos com idade menor de 16 (dezesesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;
- e)** Terá prioridade, à matrícula no Ensino Médio Integrado, os alunos do Ensino Fundamental concludentes na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí em 2019.

**Art. 18** – Os cursos de Educação Profissional Técnica serão ofertados nas formas:

- a)** Ensino Médio Integrado Regular, seriado com 05 (cinco) horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;
- b)** Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, seriado com 09 (nove) horas de atividades pedagógicas por dia, com 03 (três) anos de duração;
- c)** Ensino Médio Integrado PROEJA modular semestral com 03 (três) horas e 20 (vinte) minutos de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;
- d)** Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância é desenvolvida nas Escolas Agrotécnicas, nos Centros Estaduais de Educação Profissional Rural (CEEPRU) e Escolas Família Agrícola (EFAs) com 09 (nove) horas de atividades diárias, alternadas entre a Escola e o campo/família, com 15 (quinze) dias em cada espaço.
- e)** Ensino Médio Concomitante ao Técnico via Mediação Tecnológica – desenvolvido nas unidades de ensino que possuem Kit de Mediação, com 06 (seis) horas semanais, em 04 (quatro) módulos e duração de 02 (dois) anos.
- f)** Ensino Médio Concomitante ao Técnico – desenvolvido no Núcleo de Educação Profissional Arnaldo Vieira de Carvalho, em Simplício Mendes, com 20 (vinte) horas semanais, em séries anuais e duração de 02 (dois) anos.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**g)** Ensino Técnico Subsequente ao Ensino Médio – ofertados para alunos que já concluíram o Ensino Médio e desenvolvido em séries anuais com 20 (vinte) horas semanais e duração de até 02 (dois) anos.

**Parágrafo Único:** Nos Centros Estaduais de Tempo Integral o único critério para admissão de alunos novos é o de proximidade da localidade da residência.

**Art. 19** – Os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado Regular, Alternância, PROEJA, Integrado de Tempo Integral, Concomitante Presencial, Subsequente presencial serão oferecidos nos locais mencionados no Anexo II deste Edital.

**Art. 20** - Para Cursos Técnicos Profissionais de Nível Médio na forma Concomitante Presencial via Canal Educação, a renovação para Módulo seguinte será automática com comprovação de sua aprovação no Módulo anterior.

**Parágrafo Único:** Os Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitantes via Mediação Tecnológica serão oferecidos nos locais mencionados no Anexo II deste Edital.

**Art. 21** – As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) permanecerão nas unidades escolares e Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), que ofertaram esta modalidade de ensino em 2019, respeitando o limite de número de alunos por turma deste edital e ainda, conforme reordenamento realizado pela SEDUC.

I – Nas unidades escolares e CEJAs que ofertaram EJA no Ensino Fundamental e no Ensino Médio em 2019, e nas que não ofertaram, desde que tenham demanda de oferta, e tenha a autorização da UGIE/SEDUC;

**§1º** - O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, Ensino Médio, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

**§ 2º** - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim e com prévia autorização da UGIE/SEDUC.

**§ 3º** - O Ensino Médio, na modalidade EJA, será ofertado em 02 (dois) anos - 24 (vinte e quatro) meses, em todas as unidades escolares e CEJAs.

**§ 4º** - A Educação de Jovens e Adultos ofertará em 2020, matrículas para o Ensino Médio na forma de atendimento à Distância – EAD inicialmente para as GREs de Teresina.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**§ 5º** - Os Exames de Certificação a nível Estadual será ofertado em 2020 para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**Art. 22** - A matrícula dos alunos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, nas unidades escolares e CEJAs, será realizada na oferta presencial e, obedecerá ao edital de matrícula do Sistema Estadual de Ensino levando em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010 e Resolução CEE/PI Nº 061/2015;

**Art. 23** - O aluno proveniente do exame de certificação ENEM realizado entre 2010 e 2016, que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa VII - EJA (3ª Serie do Ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será submetido à avaliação diagnóstica.

**Art. 24** - O aluno proveniente do exame de certificação ENCCEJA a partir 2016 que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa V - EJA (8º e 9º Anos do Ensino Fundamental) ou etapa VII – EJA (3ª Série do ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será avaliado de forma escalonada.

**Art. 25** - A oferta que se refere ao art. 23 e 24, é restrita ao atendimento nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs).

**Art. 26** - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
TÍTULO II

**DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

**CAPÍTULO III**

**DA OFERTA DE VAGAS**

**Art. 27** - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares e Centros de Ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no Site Oficial da SEDUC e na Sede das Gerências

Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertado por cada unidade escolar ou centros de ensino.

**Art. 28** - A Unidade Escolar ou Centros de Ensino deverá matricular os alunos de acordo com:

I - O número de alunos estabelecido neste Edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II - Os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

**Art. 29** – Se a procura por matrícula no sistema Iseduc seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá informar a lista excedente à GRE para que sejam tomadas as devidas providências junto à UGIE/SEDUC.

**CAPÍTULO IV**

**DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

**Art. 30** – Para a organização das turmas, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo:

**I – No Ensino Fundamental** de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>ANOS FINAIS</b>
----------------------	--------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Número de alunos	25	30

II – No Ensino Médio a formação de turma obedecerá:

	ZONA RURAL	ZONA URBANA
	1ª a 3ª Série	1ª a 3ª Série
Número de alunos	30	40

III – Nas escolas de Tempo Integral, a formação de turmas obedecerá:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1ª a 3ª Série
Número de alunos	25	30	40

IV – Nas unidades escolares de Educação Profissional, a formação de turmas obedecerá:

	INTEGRADO REGULAR	INTEGRADO PROEJA	REGIME DE ALTERNÂNCIA	CONCOMITANTE PRESENCIAL	SUBSEQUENTE PRESENCIAL
Número de alunos	40	40	25	40	45

V – Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

Segmento I (03 Anos de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
I	1º Ano do Ensino Fundamental	25	20
II	2º e 3º Anos do Ensino Fundamental	25	20
III	4º e 5º Anos do Ensino Fundamental	25	20

Segmento II (02 Anos de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
IV	6º e 7º Anos do Ensino Fundamental	35	25
V	8º e 9º Anos do Ensino Fundamental	35	25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Segmento III (02 Anos de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
VI	1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	40	30
VII	3ª Série do Ensino Médio	40	30

**Art. 31** - Na turma, em que for matriculado aluno, público alvo da Educação Especial, o número de matrículas de alunos deve ser: de até 20 (vinte) alunos nos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), 25 (vinte e cinco) alunos nos Anos Finais (6º ao 9º Ano) e 35 (trinta e cinco) alunos no Ensino Médio.

§1º- O número de alunos com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculados numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) alunos por turma. E, alunos com deficiência intelectual e com transtornos do Espectro Autista a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

§ 2º - O número de alunos com deficiência física matriculados numa mesma sala será contemplado no art. 30, deste edital, se estiver associada à outra deficiência.

**Art.32** - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar/centro de ensino ou de outra escola de ensino regular, conforme demanda da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí.

**Parágrafo Único.** O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizado no contra turno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

CAPÍTULO III  
DA DOCUMENTAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Art. 33** - No ato da confirmação da presencial deverão ser apresentados todos os documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando este for maior de idade.

NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia da Certidão de Nascimento;</li><li>- Histórico Escolar original, quando for o caso;</li><li>- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li><li>- Comprovante de Residência;</li><li>- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li></ul>
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li><li>- Histórico Escolar original, quando for o caso;</li><li>- Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li><li>- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li><li>- Comprovante de Residência;</li><li>- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li></ul>
<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li><li>- Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade;</li><li>- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li><li>- Histórico Escolar original, quando for o caso;</li><li>- Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li><li>- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm.</li><li>- Comprovante de Residência.</li></ul> <p><b>OBS: Para a renovação de matrícula dos alunos dos Cursos Técnicos Concomitantes será exigido a declaração da escola de que está cursando o Ensino Médio.</b></p>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MODALIDADE EJA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li><li>- Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade;</li><li>- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li><li>- Histórico Escolar original, quando for o caso;</li><li>- Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li><li>- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm.</li><li>- Comprovante de Residência.</li></ul>

**Art. 34** - Na forma da legislação vigente, será aceito no ato da confirmação presencial, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela Direção da unidade escolar ou



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

centro de ensino de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

**Parágrafo Único.** É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de alunos cuja matrícula fora realizada com Declaração e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração.

**Art. 35** - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a Unidade Escolar ou Centro de Ensino, orientar aos pais ou responsáveis, quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

**Art. 36** – É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, cabendo à escola a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

**Art. 37** – Estudantes (LGBTQI+) travestis e transexuais da Educação Básica poderão usar o nome social na matrícula e nos registros escolares, conforme Parecer CNE/CP nº14/2017, aprovado em 12 de setembro de 2017, Resolução CNE/CP nº 1/2018, de 19 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 14.602 de 10/10/2011, Lei Ordinária nº 5.431 de 29/12/2004 e Instrução Normativa SUEB nº 002/2019.

§ 1º Alunos maiores de 18 (dezoito) anos de idade podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação.

§ 2º Alunos menores de 18 (dezoito) anos de idade podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Art. 38** - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação, as Unidades Escolares e Centros de Ensino realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

**Art. 39** – As Unidades Escolares ou Centros de Ensino deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, suas portarias, em espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

**Art. 40** - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

**Art. 41** - A Unidade Escolar ou Centro de Ensino deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Projeto Político Pedagógico e ao Regimento Interno da Escola.

**Art. 42** – Compete ao GESTOR ESCOLAR e aos servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, sob pena de implicar em responsabilidade administrativa.

**Art. 43** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 44** – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 45** – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, de dezembro de 2019.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# ANEXOS

**ANEXOS**

**QUADRO DE NECESSIDADE POR CURSO E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA –REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO	EMI	EMI	EMI PROEJA		CONCOMITANTE PRESENCIAL			SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MA NHÃ	TARDE	NOVO TEMP O INTEGRAL	TEMP O INTEGRAL	ALTER NÂNCIA	TARDE	NOITE	MAN HÃ	TARDE	NOITE	MAN HÃ	TARDE	NOITE	
1ª	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS			40											
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			40											
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			40											
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA			40											
			TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			40											
			TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE			40											
	PARNAIBA	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Edital de seleção interna													
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO														
			TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
			TÉCNICO EM EVENTOS														
			TÉCNICO EM HOSPEDAGEM														
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE														
			TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR														
			TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS														
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA														
		CEEP LICEU PARNAIBANO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40												
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40	40												
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS								40						
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40													
	COCAL	CEEP DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO								40						
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS							40							
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					25									
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25								135	
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE							40							
			TÉCNICO EM FRUTICULTURA						25								















GR E	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULA R		EMI NOVO TEMP O INTEG RAL	EMI TEMP O INTEG RAL	EMI ALTER NÂNCI A	EMI PROEJA		CONCOMITANTE PRESENCIAL			SUBSEQUENTE PRESENCIAL				
				MA NH Ã	TAR DE				MANH Ã/ TARD E	MANH Ã/ TARD E	M/T/N	TAR DE	NOI TE	MAN HÃ	TAR DE	NOIT E	MAN HÃ	TAR DE
11ª	URUÇUI	CETI MARIA PIRES LIMA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				40			40								
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				40											
			TÉCNICO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS								40							
			TÉCNICO EM SECRETARIADO				40											
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS				40											
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE								40							
	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM							40								
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						25									
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40														
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE		40													
	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEP DOS CERRADOS	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA								40							
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM								40							
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40													
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA	40														
	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40													
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				40	40													
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				40	40													
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				40	40							40						
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES												40						
TÉCNICO EM FARMÁCIA				40														
TÉCNICO EM ENFERMAGEM					40							40						
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS												40						
TÉCNICO EM SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL				40	40													
CANTO DO BURITI				CEEPRU FRANCISCA TRINDADE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						25							
		TÉCNICO EM FRUTICULTURA							25									
		TÉCNICO EM AGROECOLOGIA							25									
		TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA							25									
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		CEEPRU FRANCISCA TRINDADE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40													
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40														
	TÉCNICO EM VENDAS										40							
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	VERÔNICA CELESTINA DIAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		40														
		TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									40							







GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO TEMPO INTEGRAL	EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA		CONCOMITANTE PRESENCIAL			SUBSEQUENTE PRESENCIAL				
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ/TARDE	M/T/N	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
19ª	TERESINA SUL	CEEP PAULO FERRAZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40													
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		40													
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40														
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40														
			TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS		40													
		CEEP's MONS. JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40	40													
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Edital de seleção interna														
			TÉCNICO EM FARMÁCIA															
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA															
			TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS															
			TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL															
		TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS																
		UNIDADE ESCOLAR DES. HENRIQUE COUTO	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE															
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO								40							
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS								40							
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA								40							
TÉCNICO EM CONTABILIDADE									40									
20ª	TERESINA NORDESTE	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO SOINHO	TÉCNICO EM VENDAS							40								
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25										
		ESCOLA FAMÍLIA DE TURISMO - D339FTUR	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA					25										
			TÉCNICO EM EVENTOS					25										
			TÉCNICO EM COZINHA					25										
			TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR					25										
		UNIDADE ESCOLAR TAQUARI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO								40							
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO								40							
		ESCOLA FAMILIA AGRICOLA BAIXÃO DO CARLOS -	TÉCNICO EM ZOOTECNIA					25										
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40													
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40																	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA														45				

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO TEMP O INTEG RAL	EMI TEMP O INTEG RAL	EMI ALTER NÂNCI A	EMI PROEJA		CONCOMITANTE PRESENCIAL			SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANH Ã	TARD E				MANH Ã/ TARD E	MANH Ã/ TARD E	M/T/N	TAR DE	NOIT E	MA NH Ã	TAR DE	NOIT E	MAN HÃ
21ª	TERESINA SUDESTE	CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40												
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40												
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40													
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		40												
		UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM								40						
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO								40						
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS								40						
		UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO								40						
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA								40						
		CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAÚJO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS								40						
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE								40						
		CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Edital de seleção interna													
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO														
			TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS														
			TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES														
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA																	
TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS																	
TÉCNICO EM METROLOGIA																	
TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA																	
<b>TOTAL</b>				<b>4480</b>	<b>4120</b>	<b>480</b>	<b>640</b>	<b>1350</b>	<b>80</b>	<b>5280</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>45</b>	<b>225</b>	<b>450</b>	

**QUADRO DE NECESSIDADE POR CURSO E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA – REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante com Utilização de Instrumentos de Mediação Tecnológica**

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇOS	CURSOS 2020	MANHÃ	TARDE	Quant. total Alunos
1	CAJUEIRO DA PRAIA	U E MANOEL RICARDO	PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 49 - CENTRO - 64222000	Finanças	40		40
1	CAJUEIRO DA PRAIA	U. E. MANOEL RICARDO	PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 49. CENTRO. CEP: 64222-000	Recursos Humanos	40	40	80
1	ILHA GRANDE	U. E. MAROCAS LIMA	PRAÇA CLODOALDO, 490. CENTRO. CEP: 64224-000	Logística	40		40
1	ILHA GRANDE	U. E. MAROCAS LIMA	PRAÇA CLODOALDO, 490. CENTRO. CEP: 64224-001	Finanças		40	40
1	PARNAIBA	MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	Rua Dr. Sebastião Bastos, Nº.670, Bairro: Fátima CEP 64202 -100	Recursos Humanos	40		40
1	PARNAIBA	MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	Rua Dr. Sebastião Bastos, Nº.670, Bairro: Fátima CEP 64202 -101	Secretariado		40	40
1	PARNAIBA	U. E. CÂNDIDO OLIVEIRA	AV GOVERNADOR CHAGAS RODRIGUES, S/N. DUCARMO. CEP: 64200-000	Cooperativismo	40	40	80
1	PARNAIBA	U. E. CÂNDIDO OLIVEIRA	AV GOVERNADOR CHAGAS RODRIGUES, S/N. DUCARMO. CEP: 64200-001	Recursos Humanos	40	40	80
1	PARNAIBA	U. E. JEANETE SOUSA	AV. LUIZ CARLOS MAVIGNIER, S/N. ROSAPOLIS. CEP: 64216-650	Secretariado		40	40
1	PARNAIBA	U. E .EDSON DA PAZ CUNHA	RUA FLORIANO,820- NOVA PARNAÍBA	Cooperativismo		40	40
1	PARNAIBA	U. E .EDSON DA PAZ CUNHA	RUA FLORIANO,820- NOVA PARNAÍBA	Finanças	40		40
1	PARNAIBA	U. E. OZIAS CORREIA	RUA SANTANA, S/N. PIAUÍ. CEP: 64218-550	Secretariado		40	40
1	PARNAIBA	U. E. JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 992. SÃO FRANCISCO. CEP: 64215-190	Cooperativismo		40	40
1	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	U. E. DARCY RIBEIRO	AV. BERNARDO RIBEIRO DE CARVALHO, S/N. CENTRO. CEP: 64225-000	Secretariado		40	40
1	BURITI DOS LOPES	U. E LEONIDAS MELO	PCA ANTONIO ROMAO, 120 - CENTRO - 64230000	Secretariado	40	40	80
1	BURITI DOS LOPES	U. E. PEDRO MARIANO DE FREITAS - ASSENTAMENTO JOSUÉ	ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO, ZONA RURAL. CEP: 64230-000	Cooperativismo	40	40	80



1	BURITI DOS LOPES	U. E. PROFESSORA LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	RUA MIGUEL SEIXAS, 99 - POVOADO BARRA DO LONGÁ - 64230-000	Secretariado	40	40	80
1	BURITI DOS LOPES	U. E. PROFESSORA LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	RUA MIGUEL SEIXAS, 99 - POVOADO BARRA DO LONGÁ - 64230-001	Recursos Humanos	40	40	80
1	CARAUBAS DO PIAUI	U. E. AMARO ALVES PORTELA	RUA SEBASTIÃO RITA, 201. CENTRO. CEP: 64233-000	Recursos Humanos	40	40	80
1	CAXINGO	COLÉGIO PROFª MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	RUA PROJETADA S/N CENTRO 64.228-000	Recursos Humanos	40		40
1	COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES - POVOADO CAPIBERIBE	POVOADO CAPIBERIBE, ZONA RURAL. CEP: 64235-000	Secretariado	40		40
1	MURICI DOS PORTELAS	U. E. DE ENSINO MÉDIO OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES	AV. SÃO SEBASTIÃO, S/N. CENTRO. CEP: 64140-000	Recursos Humanos		40	40
1	MURICI DOS PORTELAS	U. E. DE ENSINO MÉDIO OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES	AV. SÃO SEBASTIÃO, S/N. CENTRO. CEP: 64140-001	Secretariado		40	40
2	BARRAS	CEJA PROFESSOR CONRADO AMORIM DE SOUSA (DENTRO DA GRE)	RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, 626. CENTRO. CEP: 64.100-000	Secretariado	40		40
2	BARRAS	CEEPRU PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	RUA PROJETADA, S/N. RESIDENCIAL PADRE MÁRIO. CEP: 64100-000	Finanças		40	40
2	BARRAS	CEEPRU PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	RUA PROJETADA, S/N. RESIDENCIAL PADRE MÁRIO. CEP: 64100-001	Logística	40		40
2	BATALHA	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 646. CENTRO. CEP: 64190-000	Secretariado		40	40
2	BATALHA	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	RUA LUIZ CASTRO 462. MATADOURO. CEP: 64190-000	Logística		40	40
2	BATALHA	U. E. GAYOSO E ALMENDRA	PRAÇA NILO CASTRO, 1109. CENTRO. CEP: 64190-000	Recursos Humanos		40	40
2	CAMPO LARGO DO PIAUI	U. E. SÃO JOSÉ	PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N. CENTRO. CEP: 64148-000	Secretariado	40		40
2	ESPERANTINA	U. E. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA - POVOADO CANTO DA PALMEIRA	POVOADO CANTO DA PALMEIRA, ZONA RURAL, A 18 KM DE BARRAS. CEP: 64180-000	Cooperativismo	40		40
2	JOCA MARQUES	U E LEDA NAPOLEAO	RUA DA ESPERANÇA, S/N. CENTRO. CEP: 64165-000	Recursos Humanos	40		40
2	MADEIRO	U. E. SANTA TERESINHA	AV. 14 DE DEZEMBRO, S/N. CENTRO. CEP: 64168-000	Recursos Humanos	40		40
2	MADEIRO	U. E. SANTA TERESINHA	AV. 14 DE DEZEMBRO, S/N. CENTRO. CEP: 64168-001	Logística		40	40

2	MATIAS OLIMPIO	U. E. JOSÉ AMÁVEL	RUA MOISÉS PERCI, 43. CENTRO CEP: 64150-000	Logística	40		40
2	MORRO DO CHAPEU	U. E. FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	RUA EDMAR NOGUEIRA DE AGUIAR, S/N. CENTRO. CEP: 64178-000	Recursos Humanos	40		40
2	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	U. E. PROFESSORA DEUSA ROCHA	AV. SÃO SEBASTIÃO, S/N. SÃO SEBASTIÃO. CEP: 64140-000	Secretariado	40		40
2	PORTO	U. E. MIGUEL NUNES DE SALES	RUA FIRMINO FERREIRA, 156. RUA NOVA. CEP: 64145-000	Secretariado	40		40
2	PORTO	U. E. MIGUEL NUNES DE SALES	RUA FIRMINO FERREIRA, 156. RUA NOVA. CEP: 64145-001	Recursos Humanos	40		40
2	SAO JOAO DO ARRAIAL	U. E. FRANCISCO TOMAZ	AV. VICENTE AUGUSTO, 449. CENTRO. CEP: 64155-000	Secretariado	40		40
2	JOAQUIM PIRES	U. E. JOSÉ MENDES VASCONCELOS		Finanças	40	40	80
2	CABECEIRAS DO PIAUI	U. E. VENÂNCIA LAGES VELOSO	AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, 39. CENTRO. CEP: 64105-000	Secretariado	40		40
3	BRASILEIRA	U. E. MIGUEL ARCOVERDE	RUA AURORA ALVES, 521. CENTRO. CEP: 64265-000	Secretariado		40	40
3	MILTON BRANDAO	U. E. PROFESSORA MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDÃO	AV. NOVO RETIRO, S/N. CENTRO. CEP: 64253-970	Recursos Humanos		40	40
3	PIRIPIRI	U. E. CASSIANA ROCHA	AV. TOMAZ REBELO, 1030. CENTRO. CEP: 64260-000	Secretariado	40		40
3	PIRIPIRI	U. E. EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE	RUA SÃO FRANCISCO, 760. CENTRO. CEP: 64260-000	Finanças	40	40	80
3	PIRIPIRI	U. E. JUDITH ALVES SANTANA	RUA PADRE DOMINGOS, 1535. CENTRO. CEP: 64260-000	Finanças		40	40
3	PIRIPIRI	U. E. JÚLIO CÉSAR DA SILVA	PERÍMETRO IRRIGADO CALDEIRÃO. CEP: 64260-000	Recursos Humanos	40		40
3	PIRIPIRI	U. E. PROFESSORA SINHA CARVALHO	AV. DEPUTADO RAIMUNDO HOLANDO SOBRINHO, 1675. PETECAS. CEP: 64260-000	Secretariado	40		40
3	SAO JOSE DO DIVINO	U. E. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	RUA ESTÁCIO BATISTA DE AMORIM, S/N. BRANCAS. CEP: 64255-000	Recursos Humanos	40		40
3	DOMINGOS MOURAO	U. E. MARIA ISAÍAS DE JESUS	RUA MANOEL FERREIRA VIANA, 95. CENTRO. CEP: 64250-000	Secretariado	40		40
3	LAGOA DO SAO FRANCISCO	U. E. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	AV. RAIMUNDO FLORINDO, 450. CENTRO. CEP: 64258-000	Secretariado	40		40
3	LAGOA DO SAO FRANCISCO	U. E. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	AV. RAIMUNDO FLORINDO, 450. CENTRO. CEP: 64258-001	Finanças		40	40

3	PEDRO II	U. E. TERTULIANO BRANDÃO FILHO	RUA LAURO CORDEIRO, S/N. BOA ESPERANÇA. CEP: 64255-000	Secretariado	40		40
3	CAPITAO DE CAMPOS	U. E. PAULO FERRAZ	RUA FRANCISCO FERNANDES, 184. CENTRO. CEP: 64270-000	Recursos Humanos		40	40
3	CAPITAO DE CAMPOS	U. E. PAULO FERRAZ	RUA FRANCISCO FERNANDES, 184. CENTRO. CEP: 64270-001	Secretariado	40		40
3	CAPITAO DE CAMPOS	U. E. ARIMATHEIA TITO FILHO		Recursos Humanos	40		40
4	TERESINA	U.E. NOSSA SENHORA DA PAZ	RUA ISAIAS COELHO, S/N. TRÊS ANDARES. CEP: 64016-530	Logística	40		40
4	TERESINA	U.E. NOSSA SENHORA DA PAZ	RUA ISAIAS COELHO, S/N. TRÊS ANDARES. CEP: 64016-531	Recursos Humanos		40	40
4	TERESINA	U. E. JOAO CLÍMACO D'ALMEIDA		Logística	40		40
4	TERESINA	U. E. JOAO CLÍMACO D'ALMEIDA		Recursos Humanos		40	40
4	TERESINA	U. E. DOM SEVERINO		Logística		40	40
5	BOQUEIRAO DO PIAUI	U.E.PROFESSOR R ANTONIO DOS REIS E SILVA	RUA PROJETADA, S/N. CENTRO. CEP: 64283-000	Secretariado	40		40
5	COCAL DE TELHA	U. E. JOB DE MACÊDO BRITO	RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 365. CENTRO. CEP: 64278-000	Secretariado	40		40
5	JATOBA DO PIAUI	U.E.FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	RUA TERTULIANO PEREIRA, 455. CENTRO. CEP: 64275-000	Recursos Humanos		40	40
5	NOSSA SENHORA DE NAZARE	U.E.JOSE DE RIBAMAR LOPES	RODOVIA LUÍS EDVIRGES, PI 320, CEP: 64288-000	Recursos Humanos	40		40
5	NOSSA SENHORA DE NAZARE	U.E.JOSE DE RIBAMAR LOPES	RODOVIA LUÍS EDVIRGES, PI 320, CEP: 64288-001	Finanças	40		40
5	SIGEFREDO PACHECO	U. E. DR. JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA	RUA BENEDITO PORTELA, 512. CENTRO. CEP: 64285-000	Finanças	40		40
5	ASSUNCAO DO PIAUI	U.E.SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	RUA MANOEL MESSIAS ANTUNES, S/N. ESTAÇÃO. CEP: 64333-000	Finanças	40		40
5	BURITI DOS MONTES	ANTONIO DEROMI SOARES	RUA DOCA MARINHO, 831. OITI. CEP: 64345-000	Secretariado	40		40
5	BURITI DOS MONTES	ANTONIO DEROMI SOARES	RUA DOCA MARINHO, 831. OITI. CEP: 64345-001	Finanças	40		40
5	CASTELO DO PIAUI	U. E. FRANCISCO SALES MARTINS	RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N. BAIRRO. CEP: 64340-001	Secretariado	40		40

5	CASTELO DO PIAUI	U. E. FRANCISCO SALES MARTINS	RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N. BAIRRO. CEP: 64340-000	Qualidade	40		40
5	JUAZEIRO DO PIAUI	U. E. JOÃO ALVES DE MACÊDO	AV. SÃO FRANCISCO, 342. CENTRO. CEP: 64343-000	Recursos Humanos	40		40
5	SAO MIGUEL DO TAPUIO	U.E.DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	AV. MAJOR GONÇALO DE ARAÚJO CHAVES, S/N. CENTRO. CEP: 64330-000	Qualidade		40	40
5	SAO MIGUEL DO TAPUIO	U.E.DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	AV. MAJOR GONÇALO DE ARAÚJO CHAVES, S/N. CENTRO. CEP: 64330-001	Secretariado		40	40
5	SIGEFREDO PACHECO	U. E. DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ - POVOADO BAIXINHA	POVOADO BAIXINHA, ZONA RURAL. CEP: 64285-000	Finanças	40		40
6	ANGICAL DO PIAUI	U. E. DEMERVAL LOBÃO	RUA JOÃO RIBEIRO, 165. CENTRO. CEP: 64410-000	Secretariado		40	40
6	AMARANTE	U. E PROF. ANTÔNIO DE CASTRO	AV. AFRÂNIO FILHO, 1176. BAIRRO: . CEP: 64400-000	Finanças	40		40
6	SAO PEDRO DO PIAUI	U. E. LANDRI SALES		Secretariado	40		40
6	SAO PEDRO DO PIAUI	U. E. LANDRI SALES		Finanças	40		40
6	LAGOINHA DO PIAUI	U. E. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	RUA LUCI PEREIRA, BR 343, S/N. BAIXÃO DOS COCOS. CEP: 64310-000	Finanças		40	40
6	LAGOINHA DO PIAUI	U. E. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	RUA LUCI PEREIRA, BR 343, S/N. BAIXÃO DOS COCOS. CEP: 64310-001	Recursos Humanos		40	40
6	OLHO D AGUA DO PIAUI	U. E. ISOLADA ADALBERTO CORREA LIMA	AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 1277. CENTRO. CEP: 64468-000	Secretariado	40		40
6	OLHO D AGUA DO PIAUI	U. E. ISOLADA ADALBERTO CORREA LIMA	AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 1277. CENTRO. CEP: 64468-001	Recursos Humanos	40		40
6	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	U. E. DEPUTADO ALBERTO MOURA MONTEIRO	AV. CORONEL TORQUATO ARAÚJO, S/N CENTRO. CEP: 64438-000	Recursos Humanos	40		40
6	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	U. E. DEPUTADO ALBERTO MOURA MONTEIRO	AV. CORONEL TORQUATO ARAÚJO, S/N CENTRO. CEP: 64438-001	Secretariado	40		40
6	SAO GONCALO DO PIAUI	U. E. FRANCISCO NUNES	RUA ADONIAS COELHO, 655. CENTRO. CEP: 64435-000	Finanças	40		40
6	SAO GONCALO DO PIAUI	U. E. FRANCISCO NUNES	RUA ADONIAS COELHO, 655. CENTRO. CEP: 64435-000	Finanças		40	40
6	FRANCISCO AIRES	U. E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	RUA JOSÉ FERREIRA, S/N. CENTRO. CEP: 64475-000	Secretariado	40		40
6	FRANCISCO AIRES	U. E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	RUA JOSÉ FERREIRA, S/N. CENTRO. CEP: 64475-001	Secretariado		40	40

6	ARRAIAL	U. E. SILVESTRE ROCHA	AV. CÂNDIDO MUNIZ, 140. CENTRO. CEP: 64480-000	Secretariado		40	40
6	ARRAIAL	U. E. SILVESTRE ROCHA	AV. CÂNDIDO MUNIZ, 140. CENTRO. CEP: 64480-001	Finanças		40	40
6	HUGO NAPOLEAO	U. E. ANTÔNIO FREITAS	AV. PETRÔNIO PORTELA, 30. CENTRO. CEP: 64470-000	Recursos Humanos	40		40
6	HUGO NAPOLEAO	U. E. ANTÔNIO FREITAS	AV. PETRÔNIO PORTELA, 30. CENTRO. CEP: 64470-001	Secretariado	40		40
6	REGENERACAO	U. E. ALBERTO LEAL NUNES	POVOADO JACARÉ	Qualidade	40		40
6	MIGUEL LEAO	U. E. ESTADO DO ACRE	RUA JOÃO FERRY, S/N. CENTRO. CEP: 64445-000	Recursos Humanos	40		40
7	AROAZES	U. E. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	AV. DOS JESUITAS, 527. CENTRO. CEP: 64310-000	Finanças	40		40
7	AROAZES	U. E. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	AV. DOS JESUITAS, 527. CENTRO. CEP: 64310-001	Logística	40		40
7	SAO FELIX	U. E. SATURNINO MOURA	AV. 29 DE JULHO, 616. CENTRO. CEP: 64375-000	Secretariado	40		40
7	SAO FELIX	U. E. SATURNINO MOURA	AV. 29 DE JULHO, 616. CENTRO. CEP: 64375-001	Recursos Humanos	40		40
7	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	U. E. RITINHA MOURA (ANTIGA U. E. ISOLADA GETÚLIO VARGAS)	RUA DIONISIA ROSA TEIXEIRA, S/N. CENTRO. CEP: 64378-000	Recursos Humanos	40		40
7	BARRA D ALCANTARA	U. E. FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	RUA PROJETADA, S/N. SÃO VICENTE. CEP: 64528-000	Secretariado		40	40
7	BARRA D ALCANTARA	U. E. FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	RUA PROJETADA, S/N. SÃO VICENTE. CEP: 64528-001	Recursos Humanos		40	40
7	ELESBAO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	RUA COSTA ALVARENGA, S/N. PIÇARRA. CEP: 64325-000	Cooperativismo		40	40
7	ELESBAO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	RUA COSTA ALVARENGA, S/N. PIÇARRA. CEP: 64325-001	Recursos Humanos	40		40
7	FRANCINOPOLIS	U. E. LUÍS DE CASTRO	RUA 1º DE MAIO , 240. CENTRO. CEP: 64520-000	Recursos Humanos		40	40
7	FRANCINOPOLIS	U. E. LUÍS DE CASTRO	RUA 1º DE MAIO , 240. CENTRO. CEP: 64520-000	Finanças		40	40
7	INHUMA	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	RUA CORONEL CÍCERO PORTELA, S/N. CENTRO. CEP: 64535-000	Recursos Humanos	40		40
7	INHUMA	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	RUA CORONEL CÍCERO PORTELA, S/N. CENTRO. CEP: 64535-001	Secretariado		40	40

7	INHUMA	U. E. MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACÊDO	RUA ANTONIO DE DEUS CARVALHO, S/N. CENTRO. CEP: 64535-000	Recursos Humanos		40	40
7	INHUMA	U. E. MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACÊDO	RUA ANTONIO DE DEUS CARVALHO, S/N. CENTRO. CEP: 64535-000	Logística		40	40
7	NOVO ORIENTE DO PIAUI	U. E. SENADOR CHAGAS RODRIGUES	RUA JOAQUIM PIRES, S/N. CENTRO. CEP: 64530-000	Secretariado	40		40
7	VALENCA DO PIAUI	U. E. SANTO ANTÔNIO	RUA CORONEL ANIBAL MARTINS, 745. CENTRO. CEP: 64300-000	Secretariado		40	40
7	VALENCA DO PIAUI	U. E. SANTO ANTÔNIO	RUA CORONEL ANIBAL MARTINS, 745. CENTRO. CEP: 64300-001	Recursos Humanos		40	40
7	PIMENTEIRAS	E.M. RUI BARBOSA - POVOADO LAGOINHA (MATRIZ - U. E. ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO)	POVOADO LAGOINHA, ZONA RURAL. CEP: 64320-000	Secretariado	40	40	80
7	PIMENTEIRAS	E.M. RUI BARBOSA - POVOADO TORRES (MATRIZ - U. E. ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO)	POVOADO TORRES, ZONA RURAL. CEP: 64320-000	Secretariado		40	40
7	PIMENTEIRAS	U. E. ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	RUA MARIQUINHA NOGUEIRA, 300. CENTRO . CEP: 64320-000	Cooperativismo	40		40
7	VARZEA GRANDE	U. E. MARIA CÂNDIDA	RUA JOSÉ FRANCISCO, 498. CENTRO. CEP: 64525-000	Cooperativismo		40	40
7	VARZEA GRANDE	U. E. MARIA CÂNDIDA	RUA JOSÉ FRANCISCO, 498. CENTRO. CEP: 64525-001	Recursos Humanos		40	40
7	LAGOA DO SITIO	U. E. MARIANO RABÊLO DE SEPÚLVIDA	AV. MUNDICO FÉLIX, S/N. PIÇARRA. CEP: 64308-000	Recursos Humanos	40		40
7	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	U. E. EUTÁQUIO PORTELA	AV. ANTÔNIO TOMÉ S. DE CARVALHO, S/N. CENTRO. CEP: 64315-000	Finanças		40	40
7	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	U. E. EUTÁQUIO PORTELA	AV. ANTÔNIO TOMÉ S. DE CARVALHO, S/N. CENTRO. CEP: 64315-001	Recursos Humanos		40	40
8	COLONIA DO PIAUI	GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO	RUA RAIMUNDO CAMILO, S/N. CENTRO. CEP: 64516-000	Recursos Humanos		40	40
8	OEIRAS	U. E. COSTA ALVARENGA	PRAÇA COSTA ALVARENGA, 178 - CENTRO CEP: 64500-000	Finanças	40		40
8	OEIRAS	U. E. COSTA ALVARENGA	PRAÇA COSTA ALVARENGA, 178 - CENTRO CEP: 64500-000	Secretariado		40	40
8	OEIRAS	CEEP PROF BALDÚINO BARBOSA DE DEUS	AV PETRONIO PORTELA, SN - JUREMINHA	Qualidade		40	40
8	OEIRAS	CEEP PROF BALDÚINO BARBOSA DE DEUS	AV PETRONIO PORTELA, SN - JUREMINHA	Recursos Humanos	40		40

8	SAO JOAO DA VARJOTA	U. E. SÃO JOÃO BATISTA	RUA PROJETADA, S/N. LOTEAMENTO ANTÔNIO GALO. CEP: 64510-000	Secretariado		40	40
8	ISAIAS COELHO	U. E. PROFESSOR LUÍS UBIRACI DE CARVALHO	RUA PROJETADA, S/N. LOTEAMENTO ANTÔNIO GALO. CEP: 64510-000	Finanças	40		40
8	ISAIAS COELHO	U. E. PROFESSOR LUÍS UBIRACI DE CARVALHO	RUA PROJETADA, S/N. LOTEAMENTO ANTÔNIO GALO. CEP: 64510-001	Recursos Humanos	40		40
8	SANTO INACIO DO PIAUI	U. E. JOÃO DE SOUSA MOURA	RUA SÃO JOSÉ, S/N. CENTRO. CEP: 64.560-000	Logística		40	40
8	SANTA ROSA DO PIAUI	U. E. DOM EDILBERTO DINKELBORG	RUA DO ESTUDANTE, 304. CENTRO. CEP: 64518-000	Finanças		40	40
8	SAO MIGUEL DO FIDALGO	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	RUA MIGUEL MARINHO, 689. CENTRO. CEP: 64.558-000	Logística		40	40
8	CAJAZEIRAS DO PIAUI	U. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	RUA JOSÉ PAULINO, S/N. CENTRO. CEP: 64514-000	Recursos Humanos		40	40
8	CAJAZEIRAS DO PIAUI	U. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	RUA JOSÉ PAULINO, S/N. CENTRO. CEP: 64514-001	Secretariado		40	40
8	CAMPINAS DO PIAUI	U. E. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ, 360. CENTRO. CEP: 64730-000	Secretariado	40		40
8	CAMPINAS DO PIAUI	U. E. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ, 360. CENTRO. CEP: 64730-001	Finanças	40		40
8	SANTO INACIO DO PIAUI	U. E. JOÃO DE SOUSA MOURA	RUA SÃO JOSÉ, S/N. CENTRO. CEP: 64.560-001	Finanças		40	40
9	IPIRANGA DO PIAUI	U.D.DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	RUA VICENTE CORTEZ, 276. CENTRO. CEP: 64540-000	Finanças		40	40
9	IPIRANGA DO PIAUI	U.D.DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	RUA VICENTE CORTEZ, 276. CENTRO. CEP: 64540-001	Qualidade	40		40
9	PAQUETA	U. E. GERALDINO CLEVIS	AV. QUEROBINA COELHO FERREIRA, S/N. CEP: 64618-000	Recursos Humanos	40		40
9	WALL FERRAZ	U.E. CLEMENTINO MARTINS	AV. JOÃO RICARDO DE MORAIS, 260. CENTRO. CEP: 64548-000	Secretariado	40		40
9	IPIRANGA DO PIAUI	U. E. MANOEL RIBEIRO	RUA SARGENTO RUFINO, 421. CENTRO. CEP: 64540-000	Finanças		40	40
9	IPIRANGA DO PIAUI	U. E. DOM JOAQUIM DO REGO		Finanças		40	40
9	IPIRANGA DO PIAUI	U. E. DOM JOAQUIM DO REGO		Qualidade	40		40
9	BOCAINA	U.E. JOMÁSIO SANTOS	RUA OSVALDO CRUZ, 120. CENTRO. CEP: 64630-000	Secretariado		40	40

9	DOM EXPEDITO LOPES	U.E.DR.JOÃO CARVALHO	RUA CÔNGO CARDOSO, 86. CENTRO. CEP: 64620-000	Recursos Humanos		40	40
9	PICOS	U.E. VIDAL DE FREITAS	RUA PAULO VI, 80. CEP: 64600-000	Cooperativismo		40	40
9	PICOS	U.E. VIDAL DE FREITAS	RUA PAULO VI, 80. CEP: 64600-001	Finanças	40		40
9	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	RUA SÃO SEBASTIÃO, 49. CENTRO. CEP:64600-000	Cooperativismo		40	40
9	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	RUA SÃO SEBASTIÃO, 49. CENTRO. CEP:64600-001	Finanças		40	40
9	PICOS	CEJA-Prof. JOSÉ BISPO DE SOUSA		Finanças		40	40
9	GEMINIANO	ESCOLA ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	AV. BRASIL, 194. CENTRO. CEP: 64613-000	Secretariado	40		40
9	ITAINOPOLIS	U. E. MARIANO BORGES LEAL - POVOADO RIACHÃO	POVOADO RIACHÃO, ZONA RURAL. CEP: 64565-000. A 20KM DE ITAINÓPOLIS (FICA ENTRE PICOS E ITAINÓPOLIS)	Secretariado	40		40
9	ITAINOPOLIS	U. E. PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES		Cooperativismo	40		40
9	PAQUETA	U. E. GERALDINO CLEVIS	AV. QUEROBINA COELHO FERREIRA, S/N. CEP: 64618-000	Recursos Humanos	40		40
9	SANTANA DO PIAUI	U. E. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	AV. SÃO JOÃO, 540. CENTRO. CEP: 64615-000	Finanças	40	40	80
9	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U. E. MARIA DE CARVALHO	AV. LINO RODRIGUES, 255. CENTRO. CEP: 64640-000	Secretariado		40	40
9	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U. E. MARIA DE CARVALHO	AV. LINO RODRIGUES, 255. CENTRO. CEP: 64640-001	Finanças	40		40
9	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U. E. MIGUEL BORGES DE MOURA	RUA GOV. HELVÍDIO NUNES, 350. CENTRO. CEP: 64640-000	Secretariado		40	40
9	SAO JOAO DA CANABRAVA	U. E. JOÃO JOSÉ BATISTA	RUA JOÃO HOLANDA, 281. CENTRO. CEP: 64635-000	Secretariado	40		40
9	SAO JOSE DO PIAUI	U. E. HELVÍDIO NUNES	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 101. CENTRO. CEP: 64625-000. FONE: 89 98819-8056	Secretariado		40	40
9	SAO LUIS DO PIAUI	U. E. ANTONIO PEREIRA	RUA SEVERIANO TEODÓRIO DE SOUSA, S/N. CENTRO. CEP: 64638-000	Secretariado	40		40
9	SUSSUAPARA	U. E. HELVÍDIO NUNES	RUA PROJETADA, S/N. NOVO PAQUETÁ. CEP: 64610-000	Secretariado		40	40
9	FRANCISCO SANTOS	U. E. FRANCO RODRIGUES	RUA AMADEU RODRIGUES, 170. CENTRO. CEP: 64645-000	Secretariado		40	40



9	FRANCISCO SANTOS	U. E. PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO	RUA SANTA RITA, S/N. CEP: 64645-000	Secretariado		40	40
9	CAMPO GRANDE DO PIAUI	U. E. JOÃO JOSÉ RAMOS	POVOADO, KM 80, S/N. ZONA RURAL. CEP: 64578-000. FICA A 20 KM DE CAMPO GRANDE	Recursos Humanos	40	40	80
9	JAICOS	U. E. PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO	AV. DESEMBARGADOR JOÃO MOTA, S/N. NOVA OLINDA. CEP: 64575-000	secretariado		40	40
9	JAICOS	U. E. PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO	AV. DESEMBARGADOR JOÃO MOTA, S/N. NOVA OLINDA. CEP: 64575-001	Finanças	40		40
9	JAICOS	U.E. FRUTUOSO JUSSELINO		secretariado	40		40
9	JAICOS	U.E. FRUTUOSO JUSSELINO		Finanças		40	40
9	MASSAPE DO PIAUI	U. E. RAFAEL MANOEL DA COSTA	AV. PEDRO MARTINS, CENTRO. CEP: 64573-000	Recursos Humanos	40		40
9	VERA MENDES	U.E. JOÃO ANT. DA VERA		Cooperativismo	40		40
9	VERA MENDES	U.E. JOÃO ANT. DA VERA		Secretariado		40	40
10	NAZARE DO PIAUI	U. E. JOÃO LEAL	RUA ANTÔNIO FAUSTINO,191. CENTRO. CENTRO. CEP: 64825-000	Recursos Humanos		40	40
10	NAZARE DO PIAUI	U. E. JOÃO LEAL	RUA ANTÔNIO FAUSTINO,191. CENTRO. CENTRO. CEP: 64825-001	secretariado	40		40
10	FLORIANO	U. E. BUCAR NETO	RUA CASTRO ALVES, S/N. VIA AZUL . CEP: 64800-000	Cooperativismo		40	40
10	FLORIANO	U. E. DJALMA NUNES	RUA RAIMUNDO ATAÍDE, 1043 . MATADOURO. CEP: 64800-000	Cooperativismo		40	40
10	FLORIANO	U. E. OSVALDO COSTA E SILVA	PRAÇA SOBRAL NETO, S/N. CENTRO. CEP: 64800-000	Finanças		40	40
10	FLORIANO	U. E. OSVALDO COSTA E SILVA	PRAÇA SOBRAL NETO, S/N. CENTRO. CEP: 64800-001	Recursos Humanos	40	40	80
10	ITAUEIRA	U. E. MONSENHOR UCHÔA	RUA JOAQUIM FERREIRA, S/N. CENTRO. CEP: 64820-000	Secretariado	40	40	80
10	RIO GRANDE DO PIAUI	U. E. PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N. CAIXA D'ÁGUA. CEP: 64835-000	Cooperativismo	40	40	80
10	CANAVEIRA	U. E. ULISSES GUIMARÃES - POVOADO VÁRZEA GRANDE (MATRIZ - U. E. MARIANO JOSÉ ROBERTO)	POVOADO VÁRZEA GRANDE, ZONA RURAL. CEP: 64833-000	Secretariado	40	40	80

10	CANAVIEIRA	U. E. ULISSES GUIMARÃES - POVOADO VÁRZEA GRANDE (MATRIZ - U. E. MARIANO JOSÉ ROBERTO)	POVOADO VÁRZEA GRANDE, ZONA RURAL. CEP: 64833-001	Recursos Humanos	40		40
10	GUADALUPE	CEEPRU FREI JOSÉ APICELLA	RODOVIA BR 135, KM 8, ZONA RURAL. CEP: 64840-000	Qualidade	40		40
10	GUADALUPE	U. E. CARLOS FRANCO	AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, S/N. CRUZETA. CEP: 64840-000	Qualidade	40		40
10	LANDRI SALES	U. E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	RUA MARCOS PARENTE, 401. CENTRO. CEP: 64850-000	Secretariado	40		40
10	LANDRI SALES	U. E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	RUA MARCOS PARENTE, 401. CENTRO. CEP: 64850-001	Finanças	40		40
10	SÃO JOSÉ DO PEIXE	UNIDADE ESCOLAR LUIZ SOARES DA SILVA		Recursos Humanos		40	40
10	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARIO COELHO NET		Finanças		40	40
10	MARCOS PARENTE	U. E. JOÃO MARTINS	RUA LANDRI SALES 75.CENTRO.CEP: 64845-000	Recursos Humanos	40		40
10	CANAVIEIRA	U. E. MARIANO JOSÉ ROBERTO	AV. PEDRO FONSECA, 508. CENTRO. CEP: 64833-000	Secretariado	40		40
10	FLORES DO PIAUI	U. E. SANTO ANTÔNIO	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 365. CENTRO. CEP: 64815-000	Secretariado	40		40
10	PAVUSSU	U. E. JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	RUA DO OURO, S/N. CENTRO. CEP: 64838-000	Secretariado	40		40
11	PORTO ALEGRE DO PIAUI	CENTRO DE ENSINO MEDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	RUA MARIA DE SÁ RIBEIRO, S/N. CENTRO. CEP: 64858-000	Recursos Humanos	40		40
11	PORTO ALEGRE DO PIAUI	CENTRO DE ENSINO MEDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	RUA MARIA DE SÁ RIBEIRO, S/N. CENTRO. CEP: 64858-001	Secretariado	40		40
11	ANTONIO ALMEIDA	U. E. FRUTUOSO SILVA	RUA JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA, 139. CENTRO. CEP: 64855-000	Recursos Humanos		40	40
11	ANTONIO ALMEIDA	U. E. FRUTUOSO SILVA	RUA JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA, 139. CENTRO. CEP: 64855-001	Finanças	40		40
11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	E. M. BOA ESPERANÇA - POVOADO RIACHÃO DOS QUIXADA - PAULOS (MATRIZ - U. E. PRESIDENTE VARGAS)	POVOADO RIACHÃO DOS PAULOS, ZONA RURAL. CEP: 64868-000	Cooperativismo	40		40
11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	E. M. PRESIDENTE MÉDICI - POVOADO ALMECEGA (MATRIZ - U. E. PRESIDENTE VARGAS)	POVOADO ALMECEGA, ZONA RURAL. CEP: 64868-000	Cooperativismo	40		40
11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	E.M. FELIPE JOSE DA SILVA - POVOADO FORMOSA (MATRIZ U.E. PRESIDENTE VARGAS)	POVOADO FORMOSA, ZONA RURA, 150KM DE URUÇUÍ. CEP: 64868-000	Recursos Humanos	40		40

11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	U. E. PRESIDENTE VARGAS	PRAÇA AGENOR DIAS PINHEIRO, S/N. CENTRO. CEP: 64868-000	Recursos Humanos	40		40
11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEP DO CERRADO	RODOVIA PI -392, S/N – MIRINDIBA - CEP: 64868-000	Recursos Humanos		40	40
11	RIBEIRO GONCALVES	E. M. 15 DE OUTUBRO - POVOADO GALIOTA (MATRIZ - U. E. CELSO ANTUNES DE SOUSA)	POVOADO GALIOTA -ZONA RURAL	Secretariado	40		40
11	RIBEIRO GONCALVES	E. M. CINOBILINO PINAS - POVOADO PINAS (MATRIZ - U. E. CELSO ANTUNES DE SOUSA)	POVOADO PINAS, ZONA RURAL. CEP: 64865-000	Secretariado		40	40
11	RIBEIRO GONCALVES	U. E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N. BELA VISTA. CEP: 64865-000	Recursos Humanos	40		40
11	SEBASTIAO LEAL	U. E. IRAPUÃ	PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, S/N. CENTRO. CEP: 64873-000	Recursos Humanos	40		40
11	URUCUI	E. M. ALICE ALMEIDA - ASSENTAMENTO FLORES (MATRIZ - U. E. PATRÍCIO FRANCO)	ASSENTAMENTO FLORES, ZONA RURAL. CEP: 64860-000	Cooperativismo	40		40
11	URUCUI	E. M. - POVOADO PRATINHA (MATRIZ - U. E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO)	POVOADO PRATINHA, ZONA RURAL. CEP: 64860-000	Qualidade	40		40
11	URUCUI	E. M. ANTÔNIO COSTA - POVOADO PORTO VELHO (MATRIZ - U. E. PATRÍCIO FRANCO)	POVOADO PORTO VELHO, ZONA RURAL. CEP: 64860-000	Qualidade	40		40
11	BERTOLINIA	U. E. FLORISA SILVA	RUA GOVERNADOR DIRCEU ARCOVERDE, S/N;. PIÇARRA. CEP: 64870-000	Recursos Humanos	40		40
12	BELA VISTA DO PIAUI	U. E. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	AV. VALENTIM MARQUES BARBOSA, S/N. CENTRO. CEP: 64705-000	Secretariado	40		40
12	BELA VISTA DO PIAUI	U. E. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	AV. VALENTIM MARQUES BARBOSA, S/N. CENTRO. CEP: 64705-000	Finanças	40		40
12	BREJO DO PIAUI	U. E. PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	AVENIDA JOSÉ GOMES CHAVES, S/N. CENTRO. CEP 64895-000	Recursos Humanos		40	40
12	BREJO DO PIAUI	U. E. PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	AVENIDA JOSÉ GOMES CHAVES, S/N. CENTRO. CEP 64895-000	Secretariado	40		40
12	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	U. E. VERÔNICA CELESTINA DIAS	RUA MARINO CAETANO, 57. CENTRO CEP 64764-000	Recursos Humanos		40	40
12	NOVA SANTA RITA	U. E. TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	RUA ANTÔNIO SOARES DE MOURA, 385. CENTRO . CEP: 64764-000	Finanças	40		40
12	NOVA SANTA RITA	U. E. TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	RUA ANTÔNIO SOARES DE MOURA, 385. CENTRO . CEP: 64764-000	Recursos Humanos	40		40
12	PAJEU DO PIAUI	U. E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	AV. MODESTO ANTONIO PIAUILINO, 01. CENTRO. CEP: 64898-000	Cooperativismo		40	40

12	PAJEU DO PIAUI	U. E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	AV. MODESTO ANTONIO PIAUILINO, 01. CENTRO. CEP: 64898-000	Secretariado	40		40
12	CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA	U. E. ALFREDO CARLOS ALENCAR	RUA MODESTO VITOR DE SOUSA, S/N. CENTRO. CEP: 64763-000	Recursos Humanos	40		40
12	CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA	U. E. ALFREDO CARLOS ALENCAR	RUA MODESTO VITOR DE SOUSA, S/N. CENTRO. CEP: 64763-001	Finanças	40		40
12	JOAO COSTA	U.E. JOAQUIM MALAQUIAS	RUA NOÉ GOMES, S/N. CENTRO. CEP: 64765-000	Secretariado	40		40
12	JOAO COSTA	U.E. JOAQUIM MALAQUIAS	RUA NOÉ GOMES, S/N. CENTRO. CEP: 64765-000	Recursos Humanos	40		40
12	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	U. E. PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	RUA ADELINO RODRIGUES NETO, 01.- CENTRO -CEP: 64768-000	Recursos Humanos	40		40
12	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	U. E. PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	RUA ADELINO RODRIGUES NETO, 01.- CENTRO -CEP: 64768-000	Logística		40	40
12	SAO JOAO DO PIAUI	U. E. PAULO FREIRE - ASSENTAMENTO MARRECAS	ASSENTAMENTO MARRECAS, ZONA RURAL. A 30KM DE SÃO JOÃO DO PI. CEP: 64760-000	Qualidade		40	40
12	SAO JOAO DO PIAUI	U. E. PAULO FREIRE - ASSENTAMENTO MARRECAS	ASSENTAMENTO MARRECAS, ZONA RURAL. A 30KM DE SÃO JOÃO DO PI. CEP: 64760-000	Secretariado		40	40
12	PAES LANDIM	U. E. HELVÍDIO NUNES	RUA MORAES,315, CENTRO. CEP: 64710-000	Secretariado		40	40
12	PAES LANDIM	U. E. HELVÍDIO NUNES	RUA MORAES,315, CENTRO. CEP: 64710-000	Recursos Humanos		40	40
12	PEDRO LAURENTINO	U. E. PROFESSORA MARIA BERONÍSIA DE SOUSA	AV. JOSÉ EUGÊNIO RODRIGUES, 1070. VALDILEIDE. CEP: 64728-000	Secretariado	40		40
12	PEDRO LAURENTINO	U. E. PROFESSORA MARIA BERONÍSIA DE SOUSA	AV. JOSÉ EUGÊNIO RODRIGUES, 1070. VALDILEIDE. CEP: 64728-000	Finanças	40		40
12	RIBEIRA DO PIAUI	U. E. DOM EXPEDITO CRONEMBERG REIS	RUA JOÃO PITOMBEIRA S/N, CENTRO CEP: 64725-000	Cooperativismo	40		40
12	RIBEIRA DO PIAUI	U. E. DOM EXPEDITO CRONEMBERG REIS	RUA JOÃO PITOMBEIRA S/N, CENTRO CEP: 64725-000	Finanças	40		40
12	RIBEIRA DO PIAUI	U. E. DOM EXPEDITO CRONEMBERG REIS - ANEXO BARRIGUDA	RUA RUA HENRIQUE BORGES, S/N. CEP: 64725-000	Secretariado		40	40
12	RIBEIRA DO PIAUI	U. E. DOM EXPEDITO CRONEMBERG REIS - ANEXO BARRIGUDA	RUA RUA HENRIQUE BORGES, S/N. CEP: 64725-000	Cooperativismo		40	40
12	RIBEIRA DO PIAUI	U. E. DOM EXPEDITO CRONEMBERG REIS - ANEXO SALINAS	RUA JOÃO PITOMBEIRA S/N. CENTRO. CEP: 64725-000	Secretariado		40	40

12	RIBEIRA DO PIAUI	U. E. DOM EXPEDITO CRONENBERG REIS - ANEXO SALINAS	RUA JOÃO PITOMBEIRA S/N. CENTRO. CEP: 64725-000	Cooperativismo		40	40
12	SOCORRO DO PIAUI	U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	RUA JERÔNIMO VIEIRA DE CARVALHO, 66. CENTRO. CEP: 64720-000	Finanças	40		40
12	SOCORRO DO PIAUI	U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	RUA JERÔNIMO VIEIRA DE CARVALHO, 66. CENTRO. CEP: 64720-000	Recursos Humanos		40	40
12	SOCORRO DO PIAUI	U E FRANCISCO TEIXEIRA	RUA COSTA E SILVA, 590. CENTRO. CEP: 64720-000	Secretariado		40	40
12	SOCORRO DO PIAUI	U E FRANCISCO TEIXEIRA	RUA COSTA E SILVA, 590. CENTRO. CEP: 64720-000	Recursos Humanos		40	40
12	CANTO DO BURITI	U.E. AGOSTINHO VALENTE	RUA MEM DE SÁ, 208. CENTRO. CEP: 64890-000	Cooperativismo	40		40
12	CANTO DO BURITI	U.E. AGOSTINHO VALENTE	RUA MEM DE SÁ, 208. CENTRO. CEP: 64890-000	Secretariado	40		40
12	CANTO DO BURITI	U. E. BEIJA VALENTE	RUA MEM DE SÁ, 208. CENTRO. CEP: 64890-000	Secretariado	40		40
12	CANTO DO BURITI	U. E. BEIJA VALENTE	RUA MEM DE SÁ, 208. CENTRO. CEP: 64890-000	Cooperativismo		40	40
13	TAMBORIL DO PIAUI	U. E. MARIA DE SOUSA ANDRADE	RUA NICOLAU VALENTE, S/N. CENTRO. CEP: 64893-000	Recursos Humanos	40		40
13	ANISIO DE ABREU	U. E. LETÍCIA MACÊDO	RUA LINO RIBEIRO SOARES, 116. CENTRO. CEP: 64780-000	Recursos Humanos		40	40
13	ANISIO DE ABREU	U. E. LETÍCIA MACÊDO	RUA LINO RIBEIRO SOARES, 116. CENTRO. CEP: 64780-001	Secretariado	40		40
13	BONFIM DO PIAUI	CENTRO EDUCACIONAL GASPARINO FERREIRA	RUA EMÍLIO BAIÃO, S/N. CENTRO. CEP: 64775-000	Recursos Humanos	40		40
13	BONFIM DO PIAUI	CENTRO EDUCACIONAL GASPARINO FERREIRA	RUA EMÍLIO BAIÃO, S/N. CENTRO. CEP: 64775-001	Finanças		40	40
13	CARACOL	U. E. ANTÔNIO SOARES DA ROCHA	RUA ADELINO JOSÉ DA COSTA, S/N. COMANDANTE JOSÉ DIAS. CEP: 64795-000	Recursos Humanos	40		40
13	CARACOL	U. E. ANTÔNIO SOARES DA ROCHA	RUA ADELINO JOSÉ DA COSTA, S/N. COMANDANTE JOSÉ DIAS. CEP: 64795-001	Secretariado	40		40
13	JUREMA	U. E. ENSINO MÉDIO DE JUREMA	RUA PROJETADA, S/N. SOSSEGO. CEP: 64782-000	Recursos Humanos	40		40
13	JUREMA	U. E. ENSINO MÉDIO DE JUREMA	RUA PROJETADA, S/N. SOSSEGO. CEP: 64782-001	Finanças	40		40
13	SAO BRAZ DO PIAUI	U. E. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	PRAÇA JOSÉ GREGÓRIO DA COSTA, S/N. CENTRO. CEP: 64783-000	Secretariado		40	40

13	VARZEA BRANCA	U. E. JOSÉ MARQUES	PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N. CENTRO. CEP: 64773-000	Finanças	40		40
13	VARZEA BRANCA	U. E. JOSÉ MARQUES	PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N. CENTRO. CEP: 64773-001	Recursos Humanos	40		40
13	CORONEL JOSE DIAS	U. E. PROFESSORA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA/ U. E. <b>MARGARIDA DA SILVA COSTA</b>	PRAÇA OSMAR GOMES DE SÁ, S/N. CENTRO. CEP:64793-000	Secretariado	40		40
13	CORONEL JOSE DIAS	U. E. PROFESSORA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA/ U. E. <b>MARGARIDA DA SILVA COSTA</b>	PRAÇA OSMAR GOMES DE SÁ, S/N. CENTRO. CEP:64793-001	Recursos Humanos	40		40
13	DOM INOCENCIO	U. E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RUA MULUNGU, S/N. ALTO BELA VISTA. CEP: 64790-000	Recursos Humanos	40		40
13	DOM INOCENCIO	U. E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RUA MULUNGU, S/N. ALTO BELA VISTA. CEP: 64790-001	Logística		40	40
13	DOM INOCENCIO	U. E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ANEXO CANSANÇÃO	POVOADO CANSANÇÃO, ZONA RURAL. CEP: 64790-000	Secretariado	40		40
13	DOM INOCENCIO	U. E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ANEXO LADEIRA	POVOADO LADEIRA, ZONA RURAL. CEP: 64790-000	Recursos Humanos	40		40
13	DOM INOCENCIO	U. E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ANEXO LAGOA DOS CURRAIS	POVOADO LAGOA DOS CURRAIS, ZONA RURAL. CEP: 64790-000	Finanças	40		40
13	DIRCEU ARCOVERDE	U. E. DR. BARROSO	PRAÇA ANTÔNIO AMÂNCIO RIBEIRO, S/N. CENTRO. CEP: 64785-000	Recursos Humanos	40		40
13	DIRCEU ARCOVERDE	U. E. DR. BARROSO	PRAÇA ANTÔNIO AMÂNCIO RIBEIRO, S/N. CENTRO. CEP: 64785-001	Finanças	40		40
13	FARTURA DO PIAUI	U. E. PROFESSOR AREOLINO FERNANDES BRAGA	AV. JOSÉ DIAS SOARES, S/N. CENTRO. CEP: 64788-000	Secretariado	40		40
13	FARTURA DO PIAUI	U. E. PROFESSOR AREOLINO FERNANDES BRAGA	AV. JOSÉ DIAS SOARES, S/N. CENTRO. CEP: 64788-001	Cooperativismo	40		40
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	U. E. EDITH NOBRE CASTRO	RUA DR. BARROSO, 270. TRAVESSA. CEP:64770-00	Secretariado	40		40
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	U. E. EDITH NOBRE CASTRO	RUA DR. BARROSO, 270. TRAVESSA. CEP:64770-01	Finanças		40	40
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	U. E. PROFESSOR DEOLINDO LIMA	RUA JOSÉ DIAS PEREIRA, 123. ALTO SÃO FÉLIX. CEP: 64770-000	Cooperativismo		40	40
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	U. E. PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	AV. ELSA SOARES DE ALMEIDA CASTRO, S/N. SANTA LUZIA. CEP: 64770-000	Cooperativismo		40	40
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	U E PROFESSOR JOSÉ LEANDRO DEUSDARÁ		Secretariado		40	40

13	SAO LOURENCO DO PIAUI	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO		Recursos Humanos		40	40
13	SAO LOURENCO DO PIAUI	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO		Finanças	40	40	80
14	ALVORADA DO GURGUEIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	RUA 05, CENTRO - 64923-000	Secretariado	40		40
14	BOM JESUS	U. E. ARACI LUSTOSA	AV. RAIMUNDO SANTOS, 681. BAIRRO: . CEP: 64900-000	Secretariado	40		40
14	BOM JESUS	U. E. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	RUA PASTOR VALDECI COSTA, S/N. BAIRRO: CEP: 64900-000	Qualidade	40		40
14	BOM JESUS	U. E. JOAQUIM PARENTE		Qualidade	40		40
14	COLONIA DO GURGUEIA	U. E. AGOSTINHO REIS	AV. LUIZ AUGUSTO DA SILVA, 2431. CENTRO. CEP: 64855-000	Secretariado		40	40
14	CRISTINO CASTRO	U. E. JOAQUIM PARENTE	AV. DAVID CAMPOS, 361. CENTRO. CEP: 64920-000	Recursos Humanos		40	40
14	CURRAIS	U. E. HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA	PRAÇA DA IGREJA, CENTRO, CEP: 64950-000	Secretariado		40	40
14	CURRAIS	CENTRO ESTADUAL HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA - ANEXO PARABATINS	POVOADO PARABATINS, ZONA RURAL. CEP: 64950-000	Secretariado	40		40
14	ELIZEU MARTINS	GINÁSIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AV. PRESIDENTE MEDICI, S/N. CONJUNTO LUÍS AMANCO. CEP: 64880-000	Logística		40	40
14	MANOEL EMIDIO	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO BORGES LEAL	RUA SÃO JOSÉ, S/N. BAIRRO: CENTRO CEP:64775-000	Recursos Humanos	40		40
14	MANOEL EMIDIO	U. E. MANOEL EMÍDIO ALVES PEREIRA DA ROCHA - ANEXO DA U. E. ANTÔNIO BORGES LEAL)	LOCALIDADE RECREIRO - ZONA RURAL	Recursos Humanos	40		40
14	PALMEIRA DO PIAUI	U. E. MARTIN PINHEIRO	RUA SIMÃO BORGES, S/N. CENTRO. CEP: 64925-000	Cooperativismo		40	40
14	SANTA LUZ	U. E. PROFESSORA IRACI BARROS PINTO	RUA 13 DE MAIO, 584. CENTRO. CEP: 64910-000	Recursos Humanos	40		40
14	REDENCAO DO GURGUEIA	CENTRO DE ENSINO JOSÉ SOARES	RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N. SANTO ANTÔNIO. CEP: 64915-001	Recursos Humanos	40		40
15	AVELINO LOPES	U. E. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	PRAÇA NOSSA SERNHORA DAS MERCÊS, S/N. CENTRO. CEP: 64965-000	Secretariado		40	40
15	BARREIRAS DO PIAUI	U. E. CRISTAN BARREIRA PARENTE	PRAÇA JOSÉ BARREIRA DE MACÊDO, S/N. CENTRO. CEP: 64690-000	Secretariado	40	40	80

15	CURIMATA	U. E. ALÍRIO GUERRA DE MACÊDO	RUA JÚLIO BORGES DE MACEDO, 344. CENTRO. CEP: 64960-000	Secretariado	40	40	80
15	JULIO BORGES	U. E. RAIMUNDO BENEDITO OLIVEIRA	RUA CASTRO ALVES, S/N. CENTRO. CEP: 64963-000	Recursos Humanos	40	40	80
15	MORRO CABECA NO TEMPO	U. E. LÊDA NAPOLEÃO	RUA ABRAÃO ALVES, S/N. CENTRO. CEP: 64968-000	Cooperativismo		40	40
15	PARNAGUA	U. E. RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	RUA GUADALAJARA, 193. ALTO DO PROCOPIO. CEP: 64970-000	Secretariado	40	40	80
15	CORRENTE	U. E. DESEMBARGADOR JOÃO PACHECO CAVALCANTE	RUA ADOLFO JOÃO TERRY, 1837. CENTRO. CEP: 64980-000	Qualidade	40		40
15	CRISTALANDIA	U. E. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	RUA CLOVES NEPONUCENO, S/N. NOVA REPÚBLICA. CEP: 64995-000	Cooperativismo	40	40	80
15	GILBUES	U. E. FAUSTO LUSTOSA	RUA ANISIO DE ABREU, 510. CENTRO. CEP: 64930-000	Secretariado	40		40
15	MONTE ALEGRE	U. E. HUGO NAPOLEÃO	RUA DR. HELIO DE CARVALHO MATOS, 323. BAIRRO. CEP: 64940-000	Recursos Humanos	40		40
15	MONTE ALEGRE	U. E. PETRÔNIO PORTELA - POVOADO INGAZEIRA	POVOADO INGAZEIRA, ZONA RURAL. CEP: 64940-000	Recursos Humanos		40	40
15	RIACHO FRIO	U. E. ANTÔNIO MASCARENHAS	RUA DA MATRIZ, CENTRO. CEP: 64975-000	Secretariado		40	40
15	SANTA FILOMENA	UNIDADE ESCOLAR DEFINA SOBREIRA DE QUEIROZ	AV. LEÔNIDAS MELO S/N CENTRO CEP 64945-000	Recursos Humanos	40		40
15	SANTA FILOMENA	U. E. LOURENÇO FILHO	AV. LEONIDAS MELO, 366. CENTRO. CEP: 64945-000	Cooperativismo	40	40	80
15	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	U. E. HERMÍNIO BARREIRA	LOTEAMENTO SOL NASCENTE. CENTRO. CEP: 64993-000	Recursos Humanos	40	40	80
15	SEBASTIAO BARROS	U. E. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	AV. ANDRÉ PEREIRA LOBATO, NÚMERO. CENTRO. CEP: 64985-000	Secretariado		40	40
16	SIMÕES	U. E. LUIS LOPES DOS REIS	RUA JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO, 45. SOLEDADE. CEP: 64585-000	Secretariado	40		40
16	PADRE MARCOS	U.E. DR. FRANCISCO LUIZ DE MACÊDO	AV. DESEMBARGADOR ALOISIO NAPOLEÃO, S/N. CENTRO. CEP: 64680-000	Secretariado	40		40
16	BELEM DO PIAUI	C. E. SEBASTIÃO DE SOUSA	AV. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR, S/N. CENTRO. CEP: 64678-000. FONE: 89 3441-0036	Secretariado	40		40
16	ALEGRETE DO PIAUI	U. E. ANTÔNIA DE SOUSA ALENCAR	RUA MANOEL SANCHES LEAL, S/N. VILA. CEP: 64675-000	Finanças	40		40
16	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	RUA EZEQUIEL BATISTA, 150. MUTIRÃO. CEP: 64690-000	Cooperativismo		40	40



16	PIO IX	U.E. NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	RUA SEBASTIÃO BEZERRA, S/N. CENTRO. CEP: 64660-000	Secretariado		40	40
16	PIO IX	U.E. NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	RUA SEBASTIÃO BEZERRA, S/N. CENTRO. CEP: 64660-000	Cooperativismo	40		40
16	PIO IX	NEJA TERESA ROSADO SIMÕES	RUA SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA, 68, CENTRO. CEP: 64660-000	Cooperativismo		40	40
16	SAO JULIAO	U. E. ALICE ROCHA	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 38. CENTRO. CEP: 64670-000	Secretariado		40	40
16	SAO JULIAO	U. E. APRÍGIO PEREIRA BEZERRA	AV. JOVIANO MAXIMINO DE ALENCAR, 610. SÃO VICENTE. CEP: 64670-000	Recursos Humanos		40	40
16	SAO JULIAO	U. E. APRÍGIO PEREIRA BEZERRA	AV. JOVIANO MAXIMINO DE ALENCAR, 610. SÃO VICENTE. CEP: 64670-000	Secretariado	40		40
16	VILA NOVA DO PIAUI	U. E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	AV. CENTRAL,388. ULISSES GUIMARÃES. CEP: 64688-000	Secretariado		40	40
16	VILA NOVA DO PIAUI	U. E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	AV. CENTRAL,388. ULISSES GUIMARÃES. CEP: 64688-001	Recursos Humanos	40		40
16	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	U. E. WALDEMAR DE MOURA SANTOS	RUA FRANCISCO AVELINO DE SOUSA, S/N. VILA BANDEIRANTE. CEP: 64695-000	Recursos Humanos	40		40
16	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	U. E. WALDEMAR DE MOURA SANTOS	RUA FRANCISCO AVELINO DE SOUSA, S/N. VILA BANDEIRANTE. CEP: 64695-001	Finanças	40		40
16	FRANCISCO MACEDO	U. E. MARIA NEUSA DE SOUSA	RUA RAIMUNDO RODRIGUES COUTINHO, 255. CAMPINA. CEP: 64683-000	Recursos Humanos		40	40
16	SIMONES	U. E. RAUL SÉRGIO	RUA LUIS APRIGIO DE CARVALHO, S/N. CENTRO. CEP: 64585-000	Secretariado	40		40
16	MARCOLANDIA	U. E. COSMA RAMOS DE SOUSA	AV. CORINTO MATOS, S/N. CENTRO. CEP: 64685-000	Secretariado		40	40
16	MARCOLANDIA	U. E. COSMA RAMOS DE SOUSA	AV. CORINTO MATOS, S/N. CENTRO. CEP: 64685-000	Cooperativismo		40	40
16	PADRE MARCOS	U. E. CONSTÂNCIO DE CARVALHO	AV. JOSÉ DE MOURA LEAL, 218. CENTRO. CEP: 64800-001	Secretariado	40		40
17	CONCEICAO DO CANINDE	U. E. CELESTINO FILHO	RUA 1-S, N 136, CENTRO, CEP:64740-000	Cooperativismo	40		40
17	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	U. E. CIRILA MARIA DE JESUS	RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO IRINEU S/N. BAIRRO: ALTO DA MARAVILHA. CEP:64745-000	Secretariado	40		40
17	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	U. E. CIRILA MARIA DE JESUS	RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO IRINEU S/N. BAIRRO: ALTO DA MARAVILHA. CEP:64745-001	Recursos Humanos	40		40
17	ACAUÃ	U. E. ANTONIO RODRIGUES FILHO		Secretariado	40		40

17	ACAUÃ	U. E. ANTONIO RODRIGUES FILHO		Recursos Humanos	40		40
17	BETANIA DO PIAUI	U. E. PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ TIBÚRCIO	RUA AMAZONAS, S/N. FEDERAÇÃO. CEP: 64388-000	Finanças	40		40
17	BETANIA DO PIAUI	U. E. PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ TIBÚRCIO	RUA AMAZONAS, S/N. FEDERAÇÃO. CEP: 64388-001	Recursos Humanos	40		40
17	CARIDADE DO PIAUI	U. E. MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA	RUA MANOEL ALVES BRITO, S/N. CENTRO. CEP: 64.590-000	Recursos Humanos	40		40
17	CURRAL NOVO DO PIAUI	U. E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. CENTRO. CEP: 64595-000	Recursos Humanos	40		40
17	CURRAL NOVO DO PIAUI	U. E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. CENTRO. CEP: 64595-001	Finanças	40		40
17	JACOBINA DO PIAUI	U. E. SEVERO ROCHA	RUA VEREADOR JOÃO ALMEIDA, S/N. CENTRO. CEP: 64755-000	Recursos Humanos	40		40
17	JACOBINA DO PIAUI	U. E. SEVERO ROCHA	RUA VEREADOR JOÃO ALMEIDA, S/N. CENTRO. CEP: 64755-001	Cooperativismo	40		40
17	PATOS DO PIAUI	U E MARTINHO VIEIRA	POVOADO CAJUEIRO- ZONA RURAL	Recursos Humanos	40		40
17	PATOS DO PIAUI	U. E. MARTINHO VIEIRA - POVOADO CAJUEIRO	RUA PROJETADA, S/N. POVOADO CAJUEIRO. CEP: 64580-000	Cooperativismo		40	40
17	PATOS DO PIAUI	U. E. REUNIDA DE PATOS	RUA MANUEL BISPO TEIXEIRA, 253. CENTRO. CEP: 64580-000	Recursos Humanos		40	40
17	PAULISTANA	U. E. ELIAS RAIMUNDO JOSE LIMA	POVOADO SERRA VERMELHA, ZONA RURAL. CEP: 64750-000	Secretariado		40	40
17	QUEIMADA NOVA	U. E. TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	RUA MANOEL RODRIGUES, S/N. BAIRRO: . CEP: 64758-000	Recursos Humanos		40	40
17	QUEIMADA NOVA	U. E. TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	RUA MANOEL RODRIGUES, S/N. BAIRRO: . CEP: 64758-001	Logística		40	40
18	NOVO SANTO ANTONIO	U. E. CORONEL ANTÔNIO VITÓRIO DE SOUSA	RUA MIGUEL DE SOUSA, 480. CENTRO. CEP: 64365-000	Recursos Humanos	40		40
18	ALTO LONGA	UNIDADE ESCOLAR ACRÍSIO VERAS	RUA VIRGÍLIO CAMPELO, 286. CENTRO. CEP: 64360-00	Qualidade	40		40
18	MONSENHOR GIL	U. E. DR. NORONHA FILHO	RUA ARLETE LIMA, 95. UNIÃO. CEP: 64450-000	Finanças	40		40
18	BARRO DURO	U. E. BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO	RUA DEPUTADO AFRÂNIO NUNES, 201. CENTRO. CEP: 64455-000	Secretariado	40		40
18	PALMEIRAIS	U. E. SEBASTIÃO SOARES	RUA VENÂNCIO BORGES, 759. CENTRO. CEP: 64420-000	Cooperativismo	40		40

18	PRATA DO PIAUI	U. E. AMANDO MOURA	AV. GETÚLIO VARGAS, 483. CENTRO. CEP: 64370-000	Recursos Humanos		40	40
18	ALTOS	U. E. ANÍSIO LIMA	RUA SOBRAL, S/N. TRANQUEIRA. CEP: 64290-000	Qualidade	40		40
18	COIVARAS	U. E. RAIMUNDO MARTINS	AV. RAIMUNDO MARTINS, S/N. CENTRO. CEP: 64335-000	Secretariado	40		40
18	COIVARAS	U. E. RAIMUNDO MARTINS	AV. RAIMUNDO MARTINS, S/N. CENTRO. CEP: 64335-001	Finanças		40	40
18	JOSE DE FREITAS	U. E. GOVERNADOR PEDRO FREITAS	AV. GOVERNADOR LUCÍDIO PORTELA, S/N. MATADOURO. CEP: 64110-000	Qualidade		40	40
18	LAGOA ALEGRE	U. E. ELON MACHADO MOITA	AV. ORESTES BORGES, S/N. CENTRO. CEP: 64138-000	Finanças		40	40
18	MIGUEL ALVES	U. E. CECÍLIA LACERDA	RUA ZECA VAZ, S/N. CENTRO. CEP: 64130-000	Qualidade	40		40
18	MIGUEL ALVES	U. E. JOAQUINA LIRA DE CARVALHO	POVOADO ANGELIM, ZONA RURAL. CEP: 64130-000	Finanças	40		40
18	MIGUEL ALVES	U.E PIO XII	RUA ZECA VAZ, S/N. CENTRO. CEP: 64130-000	Finanças		40	40
18	NAZARIA DO PIAUI	U.E. HILTON LEITE	RUA SUCUPIRA, S/N. CENTRO. CEP: 64415-000	Secretariado	40	40	80
18	PAU D ARCO DO PIAUI	U. E. CÉZAR LEAL	RUA TIAGO JOSÉ DA COSTA, S/N. BAIRRO. CEP: 64295-000	Recursos Humanos		40	40
18	UNIAO	U. E. MARCOS PARENTE		Finanças	40	40	80
18	BENEDITINOS	U. E. PEDRO MENDES PESSOA	RUA SANTO ANTÔNIO, 420. BAIRRO. CEP: 64380-000. E-MAIL: uepedromendespessoa@hotmail.com	Secretariado	40	40	80
18	BENEDITINOS	U. E. PROFESSOR MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA	POVOADO BURITI ALEGRE, ZONA RURAL. CEP: 64380-000	Recursos Humanos	40		40
18	BENEDITINOS	U.E LUIZ ALVES DE ALMEIDA	RUA DOMINGOS FÉLIX DO MONTE, 359. SANTO ANTÔNIO. CEP: 64380-000	Recursos Humanos	40		40
18	CURRALINHOS	U. E. MENINO JOÃO PEDRO	RUA MONSENHOR GIL, S/N. CENTRO. CEP: 64453-000	Secretariado	40		40
18	DEMerval LOBAO	U. E. LUCAS MEIRELES - ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL	ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, CHAPADINHA SUL. CEP: 64000-00	Qualidade	40	40	80
18	LAGOA DO PIAUI	U. E. FRANCISCO LUÍS DE MORAES	RUA FLORÊNCIO DA COSTA LIMA, 125. CENTRO. CEP: 64388-000	Secretariado		40	40
18	MONSENHOR GIL	U. E. RAIMUNDO PESSOA	PRAÇA DR. NORONHA ALMEIDA, S/N. CENTRO. CEP: 64450-000	Finanças		40	40

18	MONSENHOR GIL	U. E. DR. NORONHA FILHO		Finanças	40		40
18	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	U. E. COSTA E SILVA	AV. DA COSTA, Nº756. CENTRO. CEP: 64395-000	Secretariado	40		40
19	TERESINA	U. E. MONSENHOR CÍCERO PORTELA NUNES (CPN)	PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, S/N. PARQUE PIAUÍ. CEP: 64025-100	Secretariado		40	40
21	TERESINA	U.E. FLORESTAN FERNANDES	AV. PRINCIPAL DO RESIDENCIAL DEUS QUER, S/N. BOM PRICÍPIO. CEP: 64059-010	Logística	40		40
21	TERESINA	U.E. FLORESTAN FERNANDES	AV. PRINCIPAL DO RESIDENCIAL DEUS QUER, S/N. BOM PRICÍPIO. CEP: 64059-011	Cooperativismo		40	40
21	TERESINA	U.E. ODYLO DE BRITO RAMOS	AV. GILBRATAR, S/N. DIRCEU I. CEP: 64077-045	Logística	40		40
21	TERESINA	U.E. ODYLO DE BRITO RAMOS	AV. GILBRATAR, S/N. DIRCEU I. CEP: 64077-046	Recursos Humanos	40		40
21	TERESINA	U.E. NOSSA SENHORA DA PAZ		Logística	40		40
21	TERESINA	U.E. NOSSA SENHORA DA PAZ		Recursos Humanos	40		40
21	TERESINA	U.E. MODESTINA BEZERRA	RUA JAIME FORTES, 3364. NOVO HORIZONTE. CEP: 64078-600	Recursos Humanos	40		40
21	TERESINA	U.E. MODESTINA BEZERRA	RUA JAIME FORTES, 3364. NOVO HORIZONTE. CEP: 64078-601	Finanças	40		40
21	TERESINA	U.E. PIRES DE CASTRO	RUA 54, S/N. DIRCEU II. CEP: 64078-095	Secretariado	40		40
21	TERESINA	U.E. PIRES DE CASTRO	RUA 54, S/N. DIRCEU II. CEP: 64078-096	Recursos Humanos	40		40
21	TERESINA	CEEP RUI BERGER LEITE		Logística	40		40

9600	6880	16480
------	------	-------







SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR  
..... GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ESCOLAR .....

### DECLARAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, .....,  
responsável pelo aluno(a) .....,  
....., matriculado(a) na Modalidade .....  
série/etapa, ..... turno, ....., declaro para os devidos fins e confirmo a  
renovação da matrícula para o mesmo continuar seus estudos nesta instituição de  
ensino no ano de 2020.

..... / ..... / .....

Local e data

.....

Assinatura



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR  
..... GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ESCOLAR .....

### DECLARAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, .....,  
responsável pelo aluno(a) .....,  
....., matriculado(a) na Modalidade .....  
série/etapa, ..... turno, ....., declaro para os devidos fins e confirmo a  
renovação da matrícula para o mesmo continuar seus estudos nesta instituição de  
ensino no ano de 2020.

..... / ..... / .....

Local e data

.....

Assinatura